

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 058/2026 (C/S)
Licitação número 1092944 (www.licitacoes-e.com.br)




Recife, 15 de junho de 2026.

Prezados Senhores Licitantes,

Comunicamos que recebemos em **12/06/2026**, por e-mail, **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**, enviados pela empresa **1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA.**, interessada em participar do Pregão Eletrônico Sesc/DR-PE Nº 058/2026, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, VOZ E MULTIMÍDIA**. As solicitações foram analisadas pela área técnica do Sesc/DR-PE, conforme abaixo:

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA

<p>Pedido de Esclarecimentos – Pregão Eletrônico nº 058/2026</p> <p>Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO E-mail para envio: licitacao@sescpe.com.br Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 058/2026 - LICITAÇÃO NÚMERO 1092944</p> <p>A 1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.844.663/0001-09, representada por Diógenes Wendell de Santana Morais, Executivo de Negócios, vem respeitosamente e tempestivamente, com fulcro no Item 12 do Instrumento Convocatório, solicitar esclarecimentos acerca do momento correto de apresentação da documentação, diante do exposto a seguir:</p> <p>ESCLARECIMENTO 01</p> <p>Item 2.2.8. "Antes da assinatura contratual, a Empresa deverá apresentar um mapa de encaminhamento das rotas dos links, demonstrando que não há pontos/trechos em comum entre eles até o seu backbone. A não apresentação deste mapa poderá implicar em desclassificação da Empresa;"</p> <p>Os documentos previstos neste item serão exigidos apenas da licitante declarada vencedora, em fase posterior ao julgamento (contratação/execução), não sendo necessária sua apresentação no momento do envio da proposta e documentos de habilitação. Nosso entendimento está correto?</p> <p>ESCLARECIMENTO 02</p> <p>Item 2.2.41. "Apresentação Prévia de Mapa Georreferenciado da Rede Óptica. A licitante deverá apresentar, previamente à implantação dos serviços, mapa georreferenciado completo da rede óptica, contendo a identificação dos trechos, rotas, pontos de interconexão, POPs, caixas de emenda, dutos, postes e demais elementos relevantes da infraestrutura."</p> <p>No item citado, é utilizado o termo "licitante", o que pode gerar dúvida quanto ao momento da exigência, se todas as licitantes ou apenas a licitante declarada vencedora deve apresentar. Mas à frente, o texto segue: "previamente à implantação dos serviços", logo, entendemos que tais documentos devem ser apresentados tão somente após assinatura do contrato, não sendo necessária sua apresentação no momento do envio da proposta e documentos de habilitação. Nosso entendimento está correto?</p> <p>www.umtelecom.com.br  umtelecom</p>	<p>ESCLARECIMENTO 03</p> <p>Item 2.2.42. Limite de Distância entre PoP da CONTRATADA e Ativo da CONTRATANTE – Circuitos de 1 Gbps Ponto a Ponto</p> <p>Para as abordagens dos circuitos dedicados de 1 Gbps ponto a ponto, o limite máximo de 5 km (cinco quilômetros) entre o PoP da CONTRATADA e o ponto de atendimento da CONTRATANTE tem por finalidade assegurar alta disponibilidade mensal, previsibilidade de desempenho e resiliência operacional, compatíveis com serviços dedicados.</p> <p>Distâncias superiores elevam o risco de indisponibilidade recorrente, especialmente em enlaces ópticos aéreos, sujeitos a acidentes, podas de árvores, vandalismo e manutenções programadas ou corretivas de concessionárias de energia.</p> <p>A exigência visa preservar o cumprimento dos SLAs contratuais, garantir tempo de reparo (MITR) compatível com ambientes críticos e assegurar a continuidade dos serviços.</p> <p>A CONTRATADA deverá comprovar que todos os links síncronos ponto a ponto atendem ao limite máximo de 5 km entre seu PoP e o ponto de atendimento da CONTRATANTE.</p> <p>Em confirmação aos termos utilizados acima, os documentos listados no item 2.2.42., serão solicitados pela administração somente após assinatura do contrato, não sendo necessária sua apresentação no momento do envio da proposta e documentos de habilitação. Nosso entendimento está correto?</p> <p>Tais esclarecimentos são importantes para evitar a não apresentação de documentos exigidos no momento adequado do certame e garantir o correto atendimento ao edital.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p> Documento assinado digitalmente DIÓGENES WENDELL DE SANTANA MORAIS Data: 12/06/2026 14:13:30 Verifique em https://cndb.dfdp.gov.br</p> <p>1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA CNPJ: 11.844.663/0001-09 DIÓGENES WENDELL DE SANTANA MORAIS Executivo de Negócios Setor Público diogenes.morais@1telecom.com.br</p> <p>www.umtelecom.com.br  umtelecom</p>
--	---

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:

"UTD - Anselmo William Braz
CPL - Norma da Silva Bezerra Neta; Diego Lilio
Comissão de Licitação; CPL - Ivo Teruo Shimada; USUP - EstagioSuprimentos2
Boa tarde!

Após análise dos questionamentos apresentados, a UTD informa que o entendimento da empresa UmTelecom está correto nos 3 questionamentos.

Att.



Anselmo William Braz
Coordenador de Infraestrutura e Suporte
Unidade de Tecnologia Digital
Departamento Regional Pernambuco
(81) 99960-7896

Siga-nos! sescpe.org.br @ f

 *Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.* ”

Na oportunidade, a Comissão de Licitação informa que, conforme estabelecido em edital, os interessados poderão inserir propostas no sistema eletrônico no seguinte período: até as 12 horas do dia 15 de junho de 2026; e que a Sessão Pública de Lances do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 058/2026 será realizada às 10 horas do dia 16 de junho de 2026 (horário de Brasília/DF).

Atenciosamente,

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ivo Teruo Shimada

Norma da Silva Bezerra Neta

Marcos Aurélio Bernardo de Lima